



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PORTARIA Nº. 15.348

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

NOMEAR, Pregoeiro e Equipe de Apoio, a saber:

Pregoeiro/Agente de Contratação:

Alexandro Mariano

Equipe de Apoio:

João Solerme Lacerda Viegas;
Jacilene Nunes Zebrowski Santos;
Vitor Luís da Silva Pereira
Mariseli Fonseca Lock
Neida de Lacerda Werlang.

Esta Portaria vige com seus efeitos a contar desta data.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de janeiro de 2025.

RONOVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal